



2023

Relatório

Plano de Controlo dos Materiais
e objetos destinados a entrar em
Contacto com os géneros
alimentícios

Relatório

Plano de Controlo dos Materiais e objetos destinados a entrar em Contacto com os géneros alimentícios

Atualizado em setembro 2024

versão 01

Cátia Simões

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Índice

1. Âmbito.....	4
1.1 Objetivo	4
1.2 Objetivo operacional	5
2. Avaliação da execução	6
2.1 Resultados do controlo aos estabelecimentos de fabrico	6
2.2 Taxa de execução do controlo analítico	7
2.3 Resultados do controlo analítico	8
3. Coordenação	9
3.1. Reuniões e documentação.....	9
3.2. Ações de formação	9
3.3. Legislação	9
4. Monitorização	9
5. Supervisão.....	9
6. Principais dificuldades na execução dos planos sentidas pelas DRAP	9
7. Considerações finais	10

1. Âmbito

O Plano de Controlo Materiais e Objetos destinados a entrar em Contacto com os Géneros Alimentícios (PCMC) define os procedimentos relativos ao controlo oficial a efetuar aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto - direto ou indireto - com os géneros alimentícios (MC).

Este plano é elaborado e coordenado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária – Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação – Divisão de Alimentação Humana (DGAV/DSNA/DAH), que define os procedimentos relativos ao controlo oficial, e é implementado e executado pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) e pelas Direções Regionais de Agricultura das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira (RAs).

O plano foi executado segundo as instruções do PCMC.

O presente relatório aplica-se ao ano 2023.

1.1 Objetivo

De acordo com o Regulamento (UE) 2017/625, de 15 de março, os controlos oficiais dos géneros alimentícios devem incluir o controlo dos materiais e artigos/objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos, bem como das substâncias destinadas ao fabrico daqueles materiais, contribuindo desta forma para a proteção da saúde pública e defesa dos interesses dos consumidores.

Para 2022 determinou-se, em função do interesse manifestado pela COM, que os controlos oficiais incidiriam sobre materiais plásticos, para migração de estireno e ftalatos, de papel e cartão para determinação de chumbo (Pb), bisfenol A (BPA), benzofenonas, ftalatos e aminas aromáticas primárias (AAP).

Embora não se disponha para os objetos de papel/cartão e metais/ligas metálicas de medidas específicas fixadas a nível da União, estes representem parte significativa do universo dos materiais para contacto alimentar e por isso são alvo de estudo deste PCMC.

Para definir o universo dos estabelecimentos alvo, em complemento aos registos que já se encontram no SIPACE, recorreu-se a pesquisa exaustiva na *internet*.

Outro dos objetivos do plano é promover o registo no SIPACE de todos os operadores económicos do setor.

Para além de procederem ao registo de novos operadores, cabe ainda às DRAP, na sequência quer das vistorias, quer das colheitas de amostras, proceder ao registo dessas mesmas atividades. Com este procedimento pretende-se isso que, de futuro, a seleção dos operadores a controlar seja efetuada tendo por base o histórico das vistorias, bem como dos resultados em termos de não conformidades detetadas.

A análise das amostras foi efetuada pelo CINATE para todas as determinações.

1.2 Objetivo operacional

O controlo dos MC processa-se:

- **Controlo aos estabelecimentos de fabrico** – Realizado no âmbito do PCMC recorrendo a uma “lista de verificação” (PO5-Pr1). As ações de controlo aos estabelecimentos de fabrico envolvem a verificação da rastreabilidade, da rotulagem, das boas práticas de fabrico (BPF), das declarações de conformidade (DoC), se aplicável, e de toda a documentação de suporte.
- **Controlo analítico** – Incide na colheita de amostras, para quantificação de determinadas substâncias.

Foram previstos para o ano 2023 os controlos que constam da tabela 1.

Tabela 1: Controlos previstos.

Âmbito	Determinação	Ação de controlo	Controlos programados
Controlo de estabelecimentos		Vistoria	*
Controlo analítico	Estireno	Colheita de amostras de estireno	6
	Ftalatos	Colheita de amostras de PVC e HDPE	3
	Pb/BPA/ Benzofenonas/Ftalatos/AAP	Colheita de amostras de papel/cartão	6
Total de amostras			15

2. Avaliação da execução

2.1 Resultados do controlo aos estabelecimentos de fabrico

Foram controlados 19 estabelecimentos de MC: 6 de plásticos, 7 de cerâmicas, 3 de metais e ligas e 3 de papel.

A tabela 2 contém a distribuição pelas dos diferentes controlos pelas DRAPs com o respetivo grau de cumprimento e não conformidades detetadas.

Tabela 2: Resultados dos controlos efetuados/DRAP.

DRAP	Actividade	Rastr	DoC	Confor	BPF	c/Imp	Rot	GC
DRAP NORTE	Fabrico de Materiais Cerâmicos	3	2	2	3	0	2	3
	Fabrico de Materiais Cerâmicos	3	2	2	3	0	2	3
	Armazenista de Materiais em Contacto	1	0	1	0	0	1	1
	Armazenista de Materiais em Contacto	1	0	0	0	0	1	1
	Armazenista de Materiais em Contacto	1	1	1	1	1	1	1
	Fabrico de Materiais Plásticos	1	1	1	1	1	1	1
	Armazenista de Materiais em Contacto	1	1	1	0	0	1	1
	Fabrico de Materiais Cerâmicos	3	3	3	3	0	2	3
	Fabrico de Materiais de Metal e Ligas	1	2	0	3	0	1	3
	Fabrico de Materiais de Metal e Ligas	1	3	0	2	0	2	3
	Armazenista de Materiais em Contacto	1	2	2	0	0	2	2
DRAP CENTRO	Fabrico de Materiais de Papel e Cartão	1	1	1	1	1	1	1
	Fabrico de Materiais Plásticos	1	1	2	1	0	1	2
	Fabrico de Materiais Plásticos	1	2	1	1	0	1	2
	Fabrico de Materiais Plásticos	1	1	1	1	0	1	1
	Fabrico de Materiais Cerâmicos	0	0	1	1	0	0	1
DRAP LVT	Fabrico de Materiais Plásticos	1	2	2	1	1	1	2
	Fabrico de Materiais de Vidro	1	1	0	1	0	1	1
	Fabrico de Materiais Plásticos	1	2	2	1	1	1	2
	Fabrico de Materiais de Papel e Cartão	1	1	0	1	0	1	1
	Fabrico de Materiais de Papel e Cartão	1	1	0	1	0	1	1
	Fabrico de Materiais Cerâmicos	1	0	1	1	0	1	1
	Fabrico de Materiais Plásticos	1	2	3	1	0	1	3
	Fabrico de Materiais Plásticos	1	2	1	1	0	1	2
	Fabrico de Materiais Plásticos	1	1	1	1	1	1	1

2.2 Taxa de execução do controlo analítico

Devido à tardia cabimentação dos fundos destinados ao pagamento das análises e ao pequeno número de fabricantes, não foi possível efetuar a totalidade das colheitas.

Das 15 colheitas programadas, foram efetuadas 9, o que equivale a uma taxa de execução de 60%, que consta da tabela 3.

Tabela 3: Taxa de execução do controlo analítico.

MC	Determinações programadas	Amostras programadas	Amostras executadas	Taxa de execução %
Estireno	6	6	3	50%
Ftalatos	3	3	2	67%
Papel/cartão	30	6	4	67%
Total	39	15	9	60%

Não foram efetuadas duas colheitas de estireno pela DSAVR-LVT nem da DRAP Norte. Não foi também efetuada a colheita de PVC/HDPE pela DRAP Centro.

2.3 Resultados do controlo analítico

Os boletins analíticos foram enviados pelos laboratórios à DAH, que deles deu conhecimento às DRAP. A tabela 4 reflete esses resultados.

Tabela 4: Resumo das determinações analíticas.

Matriz	Determinações	Nº de amostras	Resultados não conformes	Taxa de conformidade %
Plástico (PS)	Estireno	3	0	100
Plástico (PVC e HDPE)	Ftalatos	2	0	100
Papel/cartão	Pb/BPA/ Benzofenonas/Ftalatos/AAP	4	0	100

Não foram detetados resultados não conformes nas determinações efetuadas.

3. Coordenação

3.1. Reuniões e documentação

Em 2023 não ocorreu nenhuma reunião de coordenação.

3.2. Ações de formação

Em 2023 não ocorreu nenhuma ação de formação.

3.3. Legislação

A legislação aplicável, bem como as suas atualizações, constam do site da DGAV.

4. Monitorização

Ao longo do ano foram trocadas mensagens com as DRAP de forma a agilizar processos e esclarecer situações colocadas ao nível do controlo no terreno.

5. Supervisão

Não foram efetuadas ações de supervisão em 2023.

6. Principais dificuldades na execução dos planos sentidas pelas DRAP

- O conhecimento técnico necessário para análise das DoC é de tal forma complexo que esta só é possível em colaboração estreita com a entidade central e com o laboratório nacional de referência, sendo indispensável reforçar a formação dos técnicos envolvidos no controlo.

- Algumas DRAP tiveram dificuldade em executar todos os controlos previstos, por ter sido tardio o lançamento do plano e por falta de meios humanos – entre outras razões, por isolamento sanitário.
- A maior limitação reportada foi o reduzido número de operadores nos setores abrangidos pelo controlo analítico.

7. Considerações finais

Com base nos controlos efetuados aos estabelecimentos de fabrico e nos resultados analíticos obtidos, decorrentes da colheita de amostras levada a cabo pelas DRAP, no âmbito do PCMC 2023, verificou-se:

1. Não foram apresentados objetivos nos controlos aos fabricantes em 2023, ponto que deve ser corrigido em 2024.
2. Que as não conformidades assinaladas nos controlos efetuados aos estabelecimentos são relativas a debilidades em matéria boas práticas de fabrico, elaboração de declaração de conformidade e documentação de suporte.
3. É de assinalar uma boa recetividade das equipas.
4. Necessidade de efetuar formação em 2024, focada na análise das DoC e respetiva documentação de suporte e na análise de risco que os operadores têm de efetuar.
5. Novo desafio no controlo de empresas recicladoras de plástico, para o qual será necessária formação extra.



Campo Grande nº50
1700-093 Lisboa

Tel.: +351 213 239 500
www.dgav.pt

